bep Bolsa de Emprego Público

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202407/1329

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A posição remuneratória será a mesma na situação jurídico-funcional de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:
a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Engenharia Civil

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Civil	Engenharia Civil

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha	1	Praça da República	Vila Nova da Barquinha	2260411 VILA NOVA DA BARQUINHA	Santarém	Vila Nova da Barquinha

bep Bolsa de Emprego Público

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Licenciatura em Engenharia Civil

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@cm-vnbarquinha.pt

Contacto: 249720350

Data Publicitação: 2024-07-30

Data Limite: 2024-08-13

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Diário da República nº 146, 2ª Série, Parte H, Aviso (extrato) nº 15794/2024/2

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO DE ABERTURA Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, e um posto de trabalho de assistente técnico destinados a candidatos com vínculo de emprego público. 1 - Nos termos do art.º30, conjugado com o art.33 da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas doravante designada LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho conforme dispõem os artigos 4º,11º e 17º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público, que na sequência da deliberação de Câmara tomada na reunião de 26 de junho de 2024, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso (extrato) no Diário da República, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público: Ref.ª A – Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior – Arquitetura; Ref.ª B - Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Divisão Municipal de Obras e Manutenção, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior - Engenharia Civil; Ref.ª C - Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico. 2 - Caraterização dos postos de trabalho: 2.1.1- Ref.ª A - Descrição genérica das funções para a carreira/categoria de técnico superior constantes no Anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. 2.1.2- Ref.ª B Descrição genérica das funções para a carreira/categoria de técnico superior constantes no Anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia

técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. 2.1.3- Ref.ª C - Descrição genérica das funções para a carreira/categoria de Assistente Técnico constantes no Anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional: O posto de trabalho em causa caracteriza-se, ainda, pelo desenvolvimento das atividades inerentes à unidade orgânica para o qual é aberto o presente procedimento, designadamente: - Digitalização de documentação; - Atendimento ao público; - Colaboração no tratamento técnico e na difusão de documentação; - Apoio ao levantamento e à arrumação de documentos. 2.2 — A descrição das funções para as referências apresentadas não prejudica, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a atribuição aos trabalhadores de: "Funções que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenham a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional. 3 — Posicionamento remuneratório: Ref.ª A - Caso esteja integrado(a) na carreira/categoria de Técnico Superior a posição remuneratória será a mesma na situação jurídico-funcional de origem. Ref.ª B - - Caso esteja integrado(a) na carreira/categoria de Técnico Superior a posição remuneratória será a mesma na situação jurídico-funcional de origem. Ref.ª C - Caso esteja integrado(a) na carreira/categoria de Assistente Técnico a posição remuneratória será a mesma na situação jurídico-funcional de origem. 4 — Requisitos de admissão (Ref.ª A, Ref.ª B e Ref.ª C – 4.1 – Relação Jurídica - Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até à data limite para a apresentação das candidaturas, sejam detentores de CTFP Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado 4.2 - Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até à data-limite para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos previstos no artigo 17.º, da LTFP, ou seja: a) Ter Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória. 5 — Requisitos habilitacionais: 5.1.1- Ref.ª A – Licenciatura em Arquitetura 5.1. 2 – Ref.ª B – Licenciatura em Engenharia Civil 5.1. 3 – Ref.ª C – 12º ano (ensino secundário) 5.2 — Não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.3 — Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão, sob pena de exclusão, apresentar com a sua candidatura documento comprovativo correspondente ao reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável. 6 - Forma de apresentação das candidaturas: A candidatura deverá ser formalizada através de preenchimento de formulário próprio disponível na página (www.cm-vnbarquinha.pt) com indicação da referência a que se candidata 6.1 - O formulário deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de Curriculum Vitae devidamente atualizado, detalhado e assinado, bem como de declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação do vínculo de emprego público estabelecido, com a carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente valor pecuniário; 6.2 - A candidatura deverá ser remetida para o seguinte endereço eletrónico recrutamento@cm-vnbarquinha.pt 7 – Membros do júri do procedimento 7.1 Ref.ª A - Presidente: Francisco Varanda – Dirigente Intermédio – 2º grau da Divisão Municipal de Serviços Técnicos Vogais Efetivos: 1ª Vogal – Sónia Antunes - Técnica Superior na Divisão Municipal de Serviços Técnicos 2º Vogal – João Lopes – Dirigente Intermédio – 3º grau da Unidade Jurídica de Administração Geral e Recursos Humanos; Vogais Suplentes: 1º Vogal – César Oliveira Dirigente Intermédio – 2º grau da Divisão Municipal de Obras e Manutenção 2º Vogal – Claudio Lopes - Dirigente Intermédio 3º grau da Unidade Municipal de Obras e Manutenção. O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1º vogal efetivo 7.2 Ref.ª B - Presidente: César Oliveira - Dirigente Intermédio – 2º grau da Divisão Municipal de Obras e Manutenção Vogais Efetivos: 1ª Vogal – Claudio Lopes - Dirigente Intermédio 3º grau da Unidade Municipal de Obras e Manutenção 2º Vogal – João Lopes – Dirigente Intermédio – 3º grau da Unidade Jurídica de Administração Geral e Recursos Humanos; Vogais Suplentes: 1º Vogal – Francisco Varanda – Dirigente Intermédio – 2º grau da Divisão Municipal de Serviços Técnicos 2º Vogal – Sónia Antunes - Técnica Superior na Divisão Municipal de Serviços Técnicos. O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1º vogal efetivo 7.3 Ref.ª C - Presidente: Lurdes Gil – Dirigente Intermédio – 3º grau da Divisão Municipal de

Desenvolvimento Social Vogais Efetivos: 1ª Vogal – Gabriela Rodrigues - Técnica Superior na Divisão Municipal de Desenvolvimento Social 2º Vogal – Helena Oliveira – Técnica Superior na Divisão Municipal de Desenvolvimento Social Vogais Suplentes: 1º Vogal – Carla Cardoso -Técnica Superior na Divisão Municipal de Desenvolvimento Social 2º Vogal – Evelina Gaspar – Assistente Técnica na Divisão Municipal de Desenvolvimento Social O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1º vogal efetivo 8 – O júri do período experimental é composto pelos mesmos elementos do júri do procedimento concursal a abrir. 9 – Métodos de seleção a aplicar no presente procedimento A seleção dos interessados será efetuada com base na análise curricular, complementada por uma Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), para a qual apenas serão contactados os candidatos pré-selecionados. 9.1 — A Avaliação Curricular (AC) visa aferir os elementos, considerados parâmetros de avaliação, de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação (HA), a formação profissional (FP), a experiência profissional (EP) e a avaliação do desempenho (AD). 9.1.2 — Só será contabilizada a avaliação de desempenho devidamente comprovada, nomeadamente através de declaração emitida pelos serviços, e apenas serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formação e experiência, na área do posto de trabalho a concurso, que se encontrem devidamente concluídos e documentalmente comprovados. 9.1.3 — A AC de cada candidato é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da soma ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula: AC = (20%HAB + 40%EP + 25%FP + 15%AD), e refletida numa ficha de avaliação curricular. 9.1.4 — No âmbito do método Avaliação Curricular, pode ser exigida, a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados. 9.2.1 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) só para os candidatos pré-selecionados visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função incidindo na avaliação das competências comportamentais identificadas no Perfil de Competências aprovado para o posto de trabalho em concurso, extraídas da lista de competências prevista para a respetiva carreira/categoria, constante da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro. Esta entrevista deverá permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e evidenciadas pelo candidato. 9.2.2 — A classificação final da EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através de média simples ou ponderada, e expressa até às centésimas. 9.3— A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e que resulta da média aritmética da aplicação dos dois métodos de avaliação 9.4 — Para aplicação dos métodos de seleção e respetivos parâmetros, quando aplicável, apenas serão considerados os factos/elementos/aspetos devidamente documentados. 10 — Em situação de igualdade de valoração, aplicar-se-á o disposto no artigo 24.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sem prejuízo do artigo 66.º da LTFP. Persistindo o empate e esgotadas as formas de desempate entre os candidatos aprovados, previstas no ponto anterior, serão aplicados os seguintes critérios, sucessivamente: 1.º Candidato com maior número de anos de experiência profissional em funções idênticas às atribuições, competências ou atividades caraterizadoras do posto de trabalho; 2.º Candidato de menor idade. 10. Os dados pessoais dos candidatos que no âmbito do presente procedimento de recrutamento sejam por estes transmitidos à Câmara Municipal de V. N. Barquinha, serão somente usados e tratados com vista à prossecução da finalidade que ora de publicita. 11- O procedimento concursal foi publicitado na 2.ª Série do Diário da República, por extrato, na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt), de forma integral, e no sítio da internet da entidade (www.cm-vnbarquinha.pt), nos termos do n.º 1 do art.11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09. 12- Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor. V.N. Barquinha,11/07/2024 A Vice-Presidente - Marina Honório

Observações

bep Bolsa de Emprego Público

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		